

Lei nº 698/2009

Dispõe sobre a denominação de “**MANOEL FELIPE LIMA**”, o cemitério público da Caip neste município.


Faço saber que a **Câmara Municipal de Paragominas** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de “**MANOEL FELIPE LIMA**”, o cemitério público da Caip, neste município de Paragominas-Pa, em homenagem póstuma a pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de maio de 2009.



Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal em exercício.